COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CONTRATO Nº 20200276

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.985.385/0001-80, estabelecida à AV. PERIMETRAL NORTE - S/N, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ODAIR ESCALABRIN BENEDETTI, residente na RUA 10 DE MAIO N:195, CENTRO, Rurópolis-PA, portador do CPF 681.859.792-00.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083467	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	2,00	1,400	2,80
083468	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6 MM	UNIDADE	2,00	1,600	3,20
083469	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6 MM	UNIDADE	2,00	2,800	5,60
083470	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UNIDADE	2,00	2,000	4,00
083493	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UNIDADE	42,00	2,200	92,40
083494	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UNIDADE	42,00	2,200	92,40
083495	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UNIDADE	42,00	2,200	92,40
083496	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UNIDADE	42,00	1,300	54,60
083497	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UNIDADE	42,00	2,500	105,00
083498	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	UNIDADE	42,00	2,500	105,00
083499	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	UNIDADE	42,00	2,500	105,00
083500	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UNIDADE	42,00	1,400	58,80
083501	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UNIDADE	42,00	1,400	58,80
083502	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UNIDADE	42,00	3,600	151,20
083504	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "	UNIDADE	14,00	31,000	434,00
083508	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILO	307,00	6,550	2.010,85
083509	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	QUILO	484,00	6,550	3.170,20
083511	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	67,00	7,770	520,59
083512	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	QUILO	67,00	7,770	520,59
083513	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	QUILO	67,00	7,430	497,81
083514	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	67,00	7,800	522,60
083516	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	67,00	7,500	502,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

083517	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	QUILO	67,00	7,430	497,81
083527	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	7,00	13,000	91,00
083528	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	7,00	11,000	77,00
083529	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	7,00	9,000	63,00
083530	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	45,000	315,00
083531	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	2,000	14,00
083532	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	70,00	2,300	161,00
083533	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	70,00	3,500	245,00
083535	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	4,000	28,00
083537	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	8,000	56,00
083538	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	11,000	77,00
083539	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	15,500	108,50
083542	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 25 MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	21,00	9,000	189,00
083543	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	21,00	13,000	273,00
083544	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 40 MM X 11/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	7,00	14,000	98,00
083545	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 50 MM X 11/2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	7,00	23,500	164,50
083546	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO 60 MM X 2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	7,00	42,000	294,00
083554	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UNIDADE	1,00	19,750	19,75
083555	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UNIDADE	1,00	9,750	9,75
083556	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UNIDADE	1,00	16,000	16,00
083560	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	LITRO	3,00	19,000	57,00
083562	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UNIDADE	1,00	32,500	32,50
083563	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
083622	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	QUILO	70,00	15,000	1.050,00
083624	AREIA FINA	METRO CÚBICO	35,00	101,000	3.535,00
083625	AREIA GROSSA.	METRO CÚBICO	35,00	101,000	3.535,00
083626	AREIA MEDIA	METRO CÚBICO	35,00	101,000	3.535,00
083627	AREIA PRETA PARA EMBOCO	METRO CÚBICO	35,00	101,000	3.535,00
083628	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	QUILO	1.400,00	9,850	13.790,00
083629	ARGAMASSA COLANTE AC-II	QUILO	1.400,00	10,670	14.938,00
083630	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	QUILO	1.750,00	11,750	20.562,50
083632	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	QUILO	70,00	11,980	838,60
083634	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNIDADE	14,00	16,000	224,00
083635	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250	UNIDADE	4,00	78,000	312,00
083636	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	7,00	259,000	1.813,00
083637	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	6,00	121,000	726,00
083638	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR	UNIDADE	1,00	176,000	176,00
083655	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UNIDADE	21,00	7,000	147,00
083659	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA C/ TRAVA EM ACO INOX POLIDO 70CM DIAMETRO 3CM	UNIDADE	7,00	156,000	1.092,00
083665	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	91,000	637,00
083678	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	721,00	0,980	706,58
083679	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	609,00	1,800	1.096,20
083682	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM	UNIDADE	35,00	14,250	498,75
083688	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UNIDADE	8,00	2.070,000	16.560,00
083689	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UNIDADE	6,00	2.510,000	15.060,00
083692	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UNIDADE	28,00	6,500	182,00
083693	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UNIDADE	210,00	1,200	252,00
083694	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	210,00	1,700	357,00
083695	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12 COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UNIDADE	210,00	2,400	504,00
083696	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UNIDADE	210,00	0,550	115,50
083697	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UNIDADE	210,00	0,550	115,50
083698	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UNIDADE	210,00	0,550	115,50
083699	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6. COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	210,00	0,900	189,00
083700	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UNIDADE	210,00	1,100	231,00
083701	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	210,00	1,500	315,00
083702	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	210,00	1,500	315,00
083730	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	0,750	5,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

083731	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 2 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	1,850	12,95
083732	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 3 2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	2,600	18,20
083733	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 4 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	3,500	24,50
083734	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 5 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	8,500	59,50
083735	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 6 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	15,500	108,50
083736	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 7 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	22,000	154,00
083740	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 2 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
083741	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 2 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	4,000	28,00
083742	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 2 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	4,500	31,50
083744	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 2 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	4,000	28,00
083746	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 2 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	6,000	42,00
083747	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 3 2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	6,500	45,50
083748	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 4 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	6,900	48,30
083749	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 5 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	8,300	58,10
083752	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UNIDADE	7,00	5,000	35,00
083754	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UNIDADE	7,00	4,850	33,95
083755	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UNIDADE	7,00	2,000	14,00
083757	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/2 "	UNIDADE	7,00	8,500	59,50
083758	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X1 1/4 "	UNIDADE	7,00	5,000	35,00
083760	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 1 "	UNIDADE	7,00	3,950	27,65
083761	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 "	UNIDADE	7,00	9,500	66,50
083765	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUEN TE PREDIAL	UNIDADE	7,00	1,500	10,50
083766	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUEN TE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	1,750	12,25
083767	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUEN TE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	4,500	31,50
083768	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM , PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
083789	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4,, OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	METRO	24,00	6,000	144,00
083790	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4. OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	24,00	0,900	21,60
083794	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	METRO	24,00	8,900	213,60
083796	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5. ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	24,00	1,300	31,20
083801	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	METRO	280,00	6,800	1.904,00
083805	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	METRO	280,00	8,500	2.380,00
083825	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UNIDADE	4,00	14,500	58,00
083826	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	7,00	291,000	2.037,00
083827	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	7,00	191,000	1.337,00
083830	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UNIDADE	44,00	23,000	1.012,00
083831	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	34,00	240,900	8.190,60
083842	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODU TO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	35,00	1,950	68,25
083843	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODU TO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	35,00	3,900	136,50
083844	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSAO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNIDADE	7,00	882,000	6.174,00
083861	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	22,00	2,500	55,00
083862	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	15,00	59,900	898,50
083863	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	15,00	31,000	465,00
083864	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	15,00	6,000	90,00
083866	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	15,00	1,800	27,00
083867	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	15,00	2,000	30,00
083868	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	15,00	39,900	598,50
083899	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	5,00	2,750	13,75
083900	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	32,00	3,000	96,00
083901	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	70,00	5,900	413,00
083902	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	14,00	7,000	98,00
083903	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	5,00	9,900	49,50
083904	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	14,00	18,500	259,00
083909	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7 " COM ARRU ELA CENTRAL	UNIDADE	7,00	16,000	112,00
083910	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UNIDADE	8,00	46,000	368,00
083915	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UNIDADE	3,00	725,000	2.175,00
083918	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO M	UNIDADE	3,00	27,000	81,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	AXIMA 415 V				
083920	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MA XIMA DE 240 V	UNIDADE	8,00	10,250	82,00
083922	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8	UNIDADE	8,00	7,900	63,20
083923	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMP. 6M	METRO QUADRADO	362,00	57,750	20.905,50
083930	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	35,00	1,850	64,75
083931	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	70,00	3,000	210,00
083932	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UNIDADE	14,00	12,250	171,50
083933	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UNIDADE	700,00	2,500	1.750,00
083935	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (CO R VERMELHA)	UNIDADE	220,00	0,900	198,00
083937	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	METRO QUADRADO	350,00	7,000	2.450,00
083939	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	13,00	9,500	123,50
083940	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	10,500	367,50
083941	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	16,000	560,00
083942	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	28,000	980,00
083944	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
083945	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGU A FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	2,500	25,00
083946	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	1,300	13,00
083947	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	2,900	29,00
083948	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	2,600	91,00
083949	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	9,500	95,00
083950	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGU A FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
083959	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO,	UNIDADE	3,00	23,000	69,00
083986	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	QUILO	420,00	1,000	420,00
084037	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO - COMPLETA	CONJUNTO	35,00	13,000	455,00
084040	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	UNIDADE	140,00	4,000	560,00
084057	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UNIDADE	8,00	4,850	38,80
084061	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PA RA ELETRODUTO	UNIDADE	19,00	6,100	115,90
084063	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PA RA ELETRODUTO	UNIDADE	19,00	3,900	74,10
084064	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1" , PARA ELETRODUTO	UNIDADE	19,00	4,500	85,50
084065	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/ 2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	19,00	2,300	43,70
084066	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/ 4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	19,00	3,500	66,50
084067	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	19,00	4,700	89,30
084069	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1" , PARA ELETRODUTO	UNIDADE	19,00	3,600	68,40
084070	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/ 2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	19,00	2,300	43,70
084074	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/ 4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	19,00	2,700	51,30
084081	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UNIDADE	7,00	16,000	112,00
084082	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FEC HADO DE MADEIRA	UNIDADE	7,00	13,000	91,00
084083	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UNIDADE	7,00	11,500	80,50
084084	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UNIDADE	9,00	550,000	4.950,00
084095	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UNIDADE	7,00	39,000	273,00
084099	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 2 0 MM	METRO	32,00	1,000	32,00
084100	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 2 5 MM	METRO	32,00	1,200	38,40
084101	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 3 2 MM	METRO	32,00	1,300	41,60
084106	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
084107	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOM ADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	28,00	2,500	70,00
084117	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UNIDADE	8,00	5,900	47,20
084143	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNIDADE	32,00	7,500	240,00
084152	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNIDADE	35,00	2,000	70,00
084153	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UNIDADE	35,00	4,000	140,00
084154	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UNIDADE	35,00	7,500	262,50
084176	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	15,00	12,250	183,75
084179	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	15,00	18,000	270,00
084180	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V,	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
084182	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	15,00	7,250	108,75
084183	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA	UNIDADE	15,00	17,000	255,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)				
084184	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	15,00	12,000	180,00
084185	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
084187	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	15,00	7,250	108,75
084192	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	15,00	16,000	240,00
084205	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L) 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UNIDADE	14,00	299,000	4.186,00
084241	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	2,800	98,00
084243	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	16,000	560,00
084244	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4 ", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	13,200	462,00
084246	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA Q UENTE PREDIAL	UNIDADE	35,00	2,900	101,50
084247	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	70,00	2,000	140,00
084248	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	70,00	2,000	140,00
084249	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	70,00	3,000	210,00
084250	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	70,00	3,800	266,00
084251	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	70,00	14,500	1.015,00
084252	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SER IE NORMAL, P ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	70,00	19,000	1.330,00
084253	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PR EDIAL	UNIDADE	70,00	37,900	2.653,00
084254	JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PR EDIAL	UNIDADE	70,00	41,950	2.936,50
084255	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1 /2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	2,300	80,50
084256	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1 /2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	70,00	2,200	154,00
084257	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3 /4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	70,00	3,000	210,00
084258	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3 /4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	12,900	451,50
084274	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UNIDADE	7,00	121,000	847,00
084275	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UNIDADE	7,00	131,000	917,00
084276	LONA PLASTICA PRETA, E= 200 MICRA (COLETADO CAIXA)	METRO QUADRADO	350,00	32,000	11.200,00
084277	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	METRO	350,00	12,000	4.200,00
084281	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA E SGOTO PREDIAL	UNIDADE	9,00	5,000	45,00
084282	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA E SGOTO PREDIAL	UNIDADE	9,00	6,000	54,00
084283	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGU A FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	8,000	72,00
084284	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	13,200	118,80
084285	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	9,900	89,10
084286	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	13,500	121,50
084287	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE , 3/8" X1,5 MM	METRO	140,00	2,900	406,00
084288	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE , 5/16" X1 MM	METRO	140,00	2,500	350,00
084289	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	METRO	140,00	9,000	1.260,00
084291	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2	METRO	140,00	3,600	504,00
084292	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 M	METRO	140,00	2,000	280,00
084293	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5	METRO	140,00	16,000	2.240,00
084294	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2	METRO	140,00	5,500	770,00
084296	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UNIDADE	70,00	8,000	560,00
084302	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	UNIDADE	19,00	47,000	893,00
084318	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UNIDADE	57,00	2,200	125,40
084319	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA; CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	57,00	1,500	85,50
084320	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNIDADE	57,00	4,000	228,00
084321	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM,	UNIDADE	57,00	4,100	233,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COMPRIMENTO 12 MM				
084322	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA; CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UNIDADE	57,00	1,150	65,55
084323	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UNIDADE	57,00	3,400	193,80
084342	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UNIDADE	14.000,00	2,500	35.000,00
084364	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UNIDADE	8,00	95,500	764,00
084365	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UNIDADE	8,00	70,000	560,00
084367	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UNIDADE	8,00	136,000	1.088,00
084368	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UNIDADE	8,00	90,000	720,00
084369	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	UNIDADE	7,00	155,000	1.085,00
084370	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UNIDADE	7,00	59,000	413,00
084372	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UNIDADE	4,00	55,000	220,00
084375	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BIC O PARA MANGUEIRA	UNIDADE	12,00	41,000	492,00
084376	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UNIDADE	4,00	231,500	926,00
084385	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	LITRO	15,00	29,000	435,00
084386	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	LITRO	15,00	29,900	448,50
084391	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 09 CM (COM CABO)	UNIDADE	35,00	14,000	490,00
084392	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 15 CM (COM CABO)	UNIDADE	35,00	16,000	560,00
084393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 22 CM (SEM CABO)	UNIDADE	35,00	17,900	626,50
084394	ROLO DE LA DE CARNEIRO 22 CM (SEM CABO)	UNIDADE	35,00	17,900	626,50
084395	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (COM CABO)	UNIDADE	35,00	40,500	1.417,50
084396	ROLO DE LA DE CARNEIRO 09 CM (COM CABO)	UNIDADE	35,00	27,500	962,50
084402	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEI RA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UNIDADE	57,00	2,200	125,40
084411	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	57,00	18,000	1.026,00
084412	PARAFUSO FRANCES ZINCADO DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	81,00	21,000	1.701,00
084413	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	57,00	6,000	342,00
084414	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2'', COMPRIMENT O 2'', COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	57,00	14,000	798,00
084416	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	57,00	33,000	1.881,00
084417	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNIDADE	57,00	24,000	1.368,00
084418	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UNIDADE	57,00	1,800	102,60
084419	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UNIDADE	57,00	1,100	62,70
084420	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UNIDADE	57,00	1,100	62,70
084421	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	UNIDADE	57,00	1,250	71,25
084422	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UNIDADE	57,00	2,400	136,80
084423	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UNIDADE	57,00	2,450	139,65
084424	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	57,00	3,900	222,30
084425	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	57,00	4,900	279,30
084426	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UNIDADE	57,00	3,900	222,30
084433	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	57,00	2,750	156,75
084434	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	57,00	3,100	176,70
084436	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAM ETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2",	UNIDADE	57,00	1,850	105,45
084437	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAM ETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UNIDADE	57,00	2,500	142,50
084440	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM ETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UNIDADE	57,00	4,450	253,65
084441	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM	UNIDADE	57,00	3,750	213,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	ETRO 5/16", COMPRIMENTO 40MM				
084442	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM ETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM	UNIDADE	57,00	3,100	176,70
084459	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	METRO CÚBICO	35,00	291,000	10.185,00
084460	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORN ECEDOR, SEM FRETE	METRO CÚBICO	35,00	251,000	8.785,00
084461	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNE CEDOR, SEM FRETE	METRO CÚBICO	35,00	251,000	8.785,00
084462	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNE CEDOR, SEM FRETE	METRO CÚBICO	35,00	251,000	8.785,00
084466	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (05 MM)	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
084467	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (10 MM)	UNIDADE	14,00	5,500	77,00
084468	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (15 MM)	UNIDADE	14,00	7,250	101,50
084470	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UNIDADE	14,00	13,600	190,40
084471	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 46x46 CM2	METRO QUADRADO	438,00	19,900	8.716,20
084472	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 20x40 CM2	METRO QUADRADO	190,00	39,750	7.552,50
084473	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULA PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	METRO QUADRADO	190,00	72,000	13.680,00
084474	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA	UNIDADE	28,00	5,400	151,20
084475	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	14,00	181,000	2.534,00
084476	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	14,00	251,000	3.514,00
084477	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	14,00	281,000	3.934,00
084478	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* M NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	14,00	246,000	3.444,00
084479	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	14,00	258,000	3.612,00
084480	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 2 10 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UNIDADE	14,00	351,000	4.914,00
084481	PORTA DE MADEIRA FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 21 0 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	14,00	301,000	4.214,00
084482	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 2 10 CM, E = 35 MM; NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UNIDADE	14,00	311,000	4.354,00
084483	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 2 10 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	14,00	411,000	5.754,00
084485	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	QUILO	35,00	23,700	829,50
084486	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	QUILO	35,00	21,500	752,50
084487	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	QUILO	35,00	21,500	752,50
084488	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	QUILO	35,00	21,500	752,50
084489	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	QUILO	35,00	22,000	770,00
084490	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	QUILO	35,00	25,000	875,00
084491	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	QUILO	35,00	25,000	875,00
084492	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	QUILO	35,00	26,000	910,00
084493	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	QUILO	35,00	26,000	910,00
084494	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	QUILO	35,00	26,000	910,00
084495	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	QUILO	35,00	26,000	910,00
084496	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	QUILO	35,00	27,000	945,00
084497	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	QUILO	35,00	23,000	805,00
084498	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9	QUILO	35,00	21,500	752,50
084499	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	QUILO	35,00	25,500	892,50
084500	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	QUILO	35,00	25,500	892,50
084501	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	QUILO	35,00	26,300	920,50
084502	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	QUILO	35,00	21,300	745,50
084504	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UNIDADE	7,00	43,000	301,00
084513	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDON DA BRANCA	UNIDADE	7,00	16,000	112,00
084514	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRA	UNIDADE	7,00	13,500	94,50
084515	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UNIDADE	7,00	15,000	105,00
084516	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GREL HA REDONDA BRANCA	UNIDADE	28,00	18,500	518,00
084517	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM G RELHA BRANCA REDONDA	UNIDADE	28,00	18,500	518,00
084518	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAID A 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UNIDADE	28,00	19,000	532,00
084519	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG	QUILO	1,00	51,250	51,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	= 1025 UNIDADES)				
084520	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UNIDADE	14,00	8,500	119,00
084521	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UNIDADE	14,00	18,900	264,60
084522	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UNIDADE	20,00	18,500	370,00
084523	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UNIDADE	20,00	18,900	378,00
084537	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	83,000	581,00
084539	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	METRO	21,00	46,000	966,00
084545	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA DE EXALACAO, PFF	UNIDADE	700,00	3,000	2.100,00
084551	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA L AVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UNIDADE	35,00	16,250	568,75
084552	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UNIDADE	14,00	20,000	280,00
084553	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UNIDADE	14,00	20,000	280,00
084554	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2	UNIDADE	14,00	20,000	280,00
084555	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UNIDADE	7,00	15,000	105,00
				VALOR GLOBAL R$	412.975,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;

3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo(a) Servidor(a) designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 22 de Julho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R$ 412.975,78 (quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Basico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 321.002,25, Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Basico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 40.765,90, Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Basico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 51.207,63, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação dasdevidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislaÇão específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de diri mir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 22 de Julho de 2020

MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL:50952161249

Assinado de forma digital por MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL:50952161249
Dados: 2020.07.22 11:19:30 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:28558407000158

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:28558407000158
Dados: 2020.07.22 11:18:15 -03'00'

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

GAUCHAO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI:32985385000180

Assinado de forma digital por GAUCHAO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI:32985385000180
Dados: 2020.07.22 10:33:36 -03'00'

GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
CNPJ 32.985.385/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____